



MK Cursos e Treinamentos®
@mkcursosetreinamentos

Curso Presencial

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e a IN Seges/ME nº 67/2021.



18 e 19 de Maio de 2023



16h de Aula (Total)



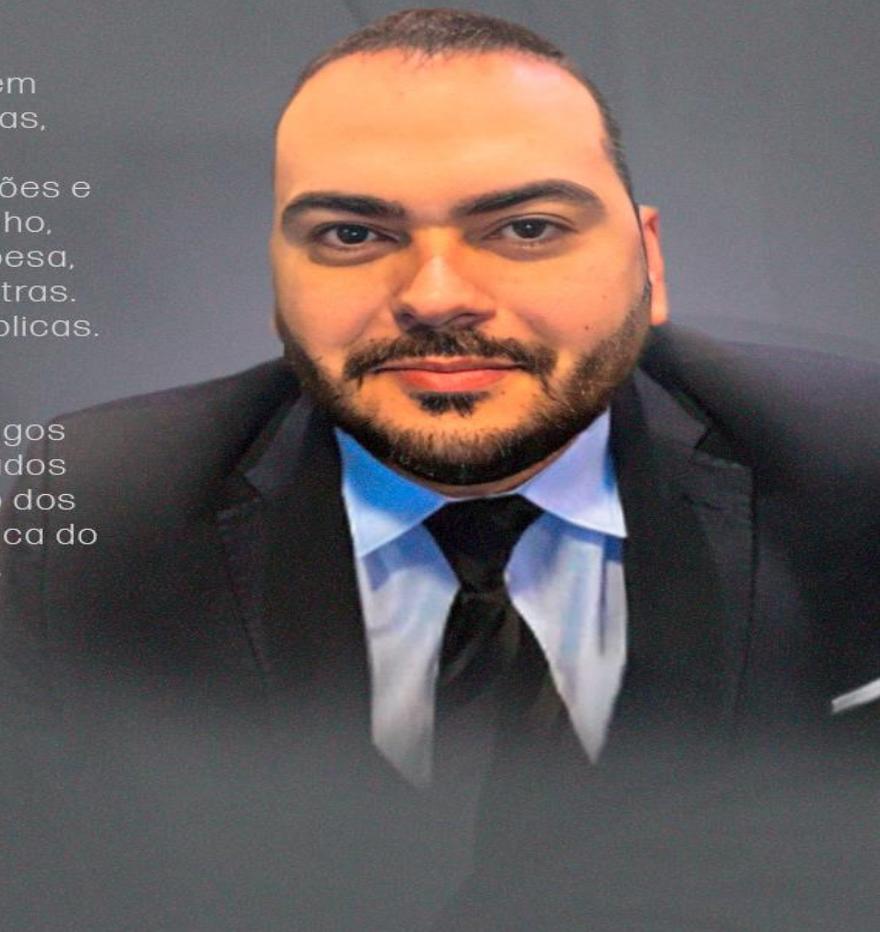
Porto Velho/RO



Professor

Me. Jandeson da Costa Barbosa

Especialista Sênior da área de licitações e contratos do TCU. Tem experiência nas áreas de compras, licitações, pregão, gestão e fiscalização de contratos, infrações e sanções administrativas, empenho, liquidação e pagamento de despesa, legislação de pessoal, dentre outras. Mestre em Direito e Políticas Públicas. Especialista em Direito Público. Bacharel em Direito. Escritor e palestrante, autor de livros e artigos científicos. Instrutor de prestigiados cursos para servidores. Membro dos Grupos de Pesquisa Hermenêutica do Direito Administrativo e Políticas Públicas, do Ceub, e Direito e Desenvolvimento Sustentável, também do Ceub.



Inscreva-se Abaixo!

IDENTIFICAÇÃO: Contratação direta: dispensa e inexigibilidade de licitação de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e a IN Seges/ME nº 67/2021.

DATA: 18 e 19 de maio de 2023.

LOCAL: Faculdade UNIRON unidade Porto Velho Shopping - Av. Pref. Chiquilito Erse, 3288 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, 76820-408.

PONTO DE REFERÊNCIA: Entrada E - Av. Prefeito Chiquilito Erse - de frente ao Banco ITAÚ.

CARGA HORÁRIA: O curso será ministrado em 16 horas.

OBJETIVO DO CURSO: Capacitar servidores, gestores, controladores e procuradores públicos para realizar processos de contratação, elaboração de parecer jurídico e análise de contratações íntegras por dispensa e inexigibilidade de licitações, de acordo com a legislação e a jurisprudência dos tribunais de contas. Além disso, é oferecida a servidores e gestores uma visão ampla, prática e estratégica da utilização desses instrumentos para a implementação de políticas públicas para além da simples explicação dos institutos.

PÚBLICO ALVO: Servidores, controladores, corregedorias e procuradores públicos que atuam em contratações por dispensa e inexigibilidade de licitações, compra ou locação de imóveis, além de gestores que buscam aperfeiçoar a tomada de decisão estratégica para a implementação de políticas públicas.

RECURSOS UTILIZADOS:

- Datashow
- Flip chart com canetas azul, vermelha e preta
- Apostila com os slides do curso
- Legislações pertinentes
- Caderno
- Caneta
- Mochila

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I – Novidades da Lei nº 14.133/2021 que impactam a Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

- a) Principais mudanças trazidas pela nova lei de licitações e contratos;
- b) Âmbito de aplicação da lei;
- c) Vigência da nova lei;
- d) Novas regras de formalização dos contratos administrativos;
- e) Novas regras de duração, execução e fiscalização dos contratos administrativos.

II – Contratação direta: a lógica da dispensa e inexigibilidade de licitação

- a) Dever de licitar: a licitação como regra;
- b) Exceções à regra: o porquê da contratação direta;
- c) Semelhanças e diferenças entre dispensa e inexigibilidade de licitação.

III – Dispensa de licitação

- a) Dispensa de licitação em razão do valor;
- b) Como evitar fracionamento de despesa;
- c) Hipótese de dispensa para contratação de objeto com licitação deserta ou fracassada;
- d) Dispensa de licitação em razão da natureza do objeto;
- e) Dispensa de licitação em situações emergenciais.

IV – Inexigibilidade de licitação

- a) Inexigibilidade de licitação em caso de fornecedor exclusivo;
- b) Contratação de artista;
- c) Serviços técnicos especializados: polêmicas e cuidados na contratação por inexigibilidade;
- d) Credenciamento;
- e) Aquisição ou locação de imóveis.

V – Dispensa eletrônica de acordo com Instrução Normativa Seges/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021

- a) Aspectos gerais sobre a Dispensa Eletrônica: sistema e hipóteses de uso;
- b) Procedimento;

- c) Abertura e envio de lances;
- d) Julgamento e habilitação;
- e) Adjudicação e homologação.

VI – Procedimento de contratação direta

- f) Aspectos gerais sobre a fase de planejamento: ETP e TR;
- g) Formalidades;
- h) Pesquisa de preços
- i) Habilitação;
- j) Publicação;
- k) Parecer jurídico: obrigatoriedade, responsabilidades e atribuições.

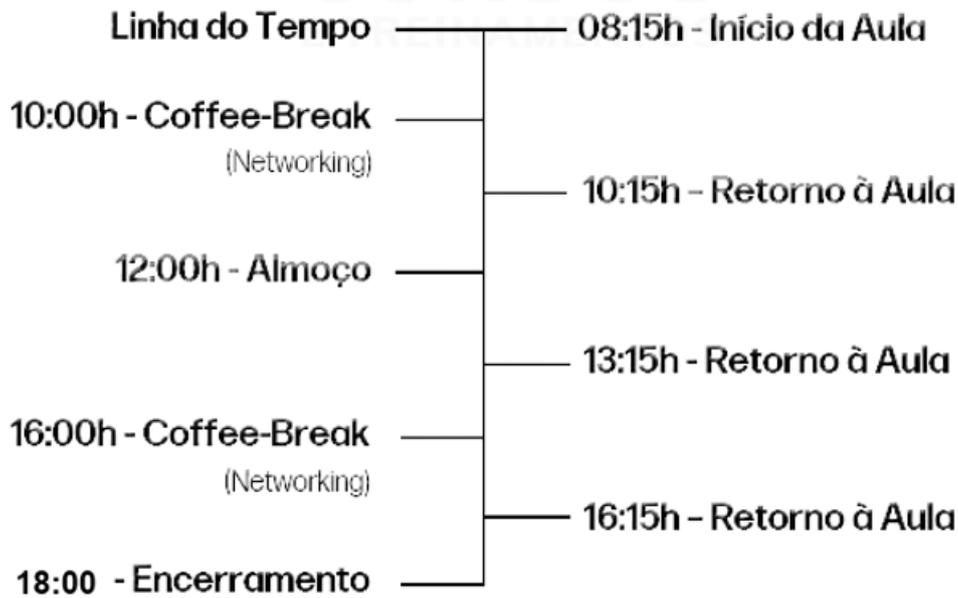
VII – Chamamento público

- a) Quando pode ser realizado um chamamento público nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- b) Como fazer um chamamento público;
- c) Chamamento público para compra e locação de imóveis.

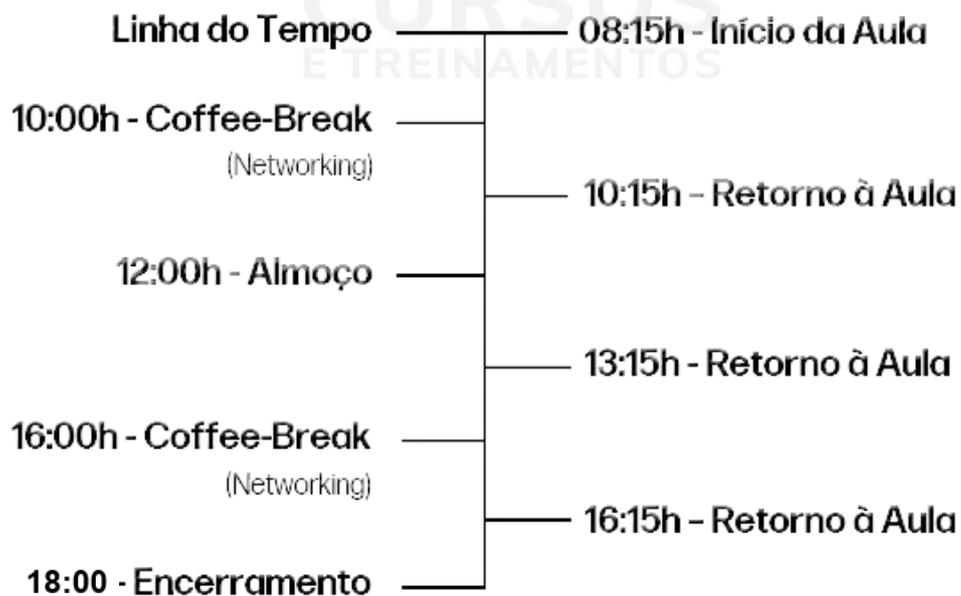
CLIQUE NA TELA PARA SE INSCREVER:



CRONOGRAMA DIA 18/05



CRONOGRAMA DIA 19/05



**INSTRUTOR:**

Me. Jandeson da Costa Barbosa Especialista Sênior da área de licitações e contratos do TCU. Ex-Diretor de Gestão das Aquisições das Unidades do TCU nos Estados. Tem experiência nas áreas de compras, licitações, pregão, gestão e fiscalização de contratos, infrações e sanções administrativas, empenho, liquidação e pagamento de despesa, legislação de pessoal, dentre outras. Mestre em Direito e Políticas Públicas. Especialista em Direito Público. Bacharel em Direito. Escritor e palestrante, autor de livros e artigos jurídicos. Instrutor de prestigiados cursos para servidores. Membro dos Grupos de Pesquisa Hermenêutica do Direito Administrativo e Políticas Públicas, do Centro Universitário de Brasília.

INVESTIMENTO:

R\$1.630,00 (mil seiscientos e trinta reais), para uma ou duas inscrições do mesmo órgão (cada);

R\$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), para três a cinco inscrições do mesmo órgão (cada);

R\$1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais), para seis ou mais inscrições do mesmo órgão (cada).

O pagamento referente à taxa de inscrição poderá ser realizado por meio de depósito, ordem bancária, DOC ou TED no Banco 001 – Banco do Brasil, Agência 5083-0, C/C 287-9.

PIX: financeiro@mkcursos.com.br

• IMPORTANTE

A nota de empenho e o comprovante de pagamento deverão ser enviados para o seguinte e-mail: financeiro@mkcursos.com.br

PRAZO PARA PAGAMENTO:

15 (quinze) dias corridos após o envio da Nota Fiscal.

INCLUSO:

- Coffee-break;
- Mochila, squeeze, material de apoio e material didático;
- Certificado;
- Auditório;

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

A reserva de vaga será feita através do envio da ficha de inscrição (caso não tenha, favor solicitar por e-mail ou WhatsApp), sendo que a reserva serve apenas para análise de turma fechada, pois no caso de outro órgão/aluno enviar a nota de empenho e atingir o número de vagas, a turma será fechada mesmo com as reservas feitas.

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que, após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior.

A M. K. Cursos e Treinamentos[®] reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

DADOS PARA EMISSÃO DE EMPENHO:

M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 22.755.309/0001-24

Endereço: Rua Pio XII, 1061, piso Sup. Sl 03, Bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO. CEP 76.801-498

Inscrição Municipal: 14249437

Inscrição Estadual: 00000004355440

Empresa cadastrada no SICAFI

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A nota de empenho e o comprovante de pagamento deverão ser enviados para o e-mail financeiro@mkcursos.com.br

As certidões negativas originais da M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA estarão disponíveis no site www.mkcursos.com.br, também poderão ser solicitadas pelo e-mail contato@mkcursos.com.br ou através do telefone (69) 99913-7202.

A M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA se resguarda ao direito de cancelar quaisquer cursos, até 05 (cinco) dias úteis antes do evento, por motivo de força maior ou falta de quórum.

FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO:

Encaminhamos a fundamentação para contratação dos nossos serviços sem a necessidade de licitação, segundo a Secretaria Federal de Controle do TCU:

Para se contratar a M. K. Cursos e Treinamentos não há limitação dos R\$17.600,00, relativamente à dispensa de pequeno vulto relacionada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

O Egrégio Tribunal de Contas da União entendeu que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é regra geral, conforme Decisão TCU nº 439/98, in DOU de 31/07/1998 (disponível www.tcu.gov.br na parte de jurisprudência).

A contratação se dá pelo art. 25 daquela Lei, independentemente do preço, que pode inclusive, ultrapassar os R\$17.600,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Durante o treinamento deverão ser obedecidas as normas sanitárias conforme os decretos estadual/municipal, tais como, uso de máscara, álcool em gel, distanciamento mínimo.

Em caso de dúvidas, consultar alguém da nossa equipe.

• VAGAS LIMITADAS:

Todos os Programas da M. K. CURSOS E TREINAMENTOS poderão ser realizados in company por todo o Brasil.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento!